

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Mondelez Brasil e Philip Morris Brasil – SICOOB COOPMOND.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA– DIGITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados da Mondelez Brasil e Philip Morris Brasil – SICOOB COOPMOND**, inscrita sob o CNPJ nº 62.795.257/0001-34 e NIRE nº 35400010568, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 24 (vinte e quatro) delegados, em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária – DIGITAL, no dia 10 de Dezembro de 2025**, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o estatuto social: **1) em primeira convocação às 14h00**, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de delegados; **2) em segunda convocação às 15h00**, com a presença de metade mais um do número total de delegados; **3) em terceira convocação às 16h00**, com a presença mínima de 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA

EXTRAORDINÁRIA:

1. Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob;
2. Ratificação e adequação da Remuneração Fixa e Benefícios dos membros da Diretoria Executiva aprovados na Assembleia Geral Ordinária de 24 de abril de 2025 até a próxima assembleia Geral Ordinária de 2026;
3. Reforma ampla do estatuto social, destacando adequação ao modelo Sicoob e descontinuidade da representação por delegados;
4. Outros assuntos (sem deliberação).

São Paulo, 26 de novembro de 2025.

Jussara Kupper da Silva Machado
Diretora Presidente

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **DIGITAL**, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos delegados, que poderão participar e votar.

NOTA II: Após o download do aplicativo Sicoob Moob, deverá ser inserido o número da cooperativa (4543) e senha utilizada para acesso ao SicoobNet (internet banking) para acesso ao sistema.

NOTA III: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os delegados através do aplicativo Sicoob Moob/Zoom.

NOTA IV: Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcoopmond>.

NOTA V: A cooperativa não se responsabiliza por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos associados, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.